



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1736

Página 1 de 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1736

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

PORTARIA Nº 3863

DE 17 DE MARÇO DE 2026

**“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de
pessoa para o cargo comissionado de
Diretora de Governo.”**

Vanderlei Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Natalí Marques de Oliveira Preto para o cargo em comissão de “Diretora de Governo”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 17 de março de 2026.

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal -

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1736

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO CONTRATUAL

Número do Contrato: 005/2026 **Termo Aditivo:** 1º
Termo Aditivo Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA BELA -
CNPJ nº 45.290.426/0001-65 **Contratada:** JADE AZ
COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº
10.670.182/0001-61 **Processo Administrativo:** 024/2026
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº
02/2026 **Objeto:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E ESTOCÁVEIS, DESTINADOS AO
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS
SECRETARIAS, ÓRGÃOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA - SP. **VALOR:** R\$2.273.078,00
Prazo de prorrogação: 12 (doze) meses. **Nova Vigência:**
de 27 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2027.
Dotação Orçamentária:
02.01.01.04.122.8002.2804;02.03.01.04.122.8002.2807;02.
06.01.15.122.8002.2815; 02.06.02.26.122.8008.2827

EXTRATO CONTRATUAL

Número do Contrato: 007/2026 - **Termo Aditivo:** 1 -
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA -
Contratado: PLENA ALIMENTAÇÃO E FACILITIES LTDA -
Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTÍNUOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E INSUMOS, A
DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA O
PREPARO E PRÉ-PREPARO DAS REFEIÇÕES, A
LOGÍSTICA, SUPERVISÃO TÉCNICA E NUTRICIONAL,
BEM COMO A MANUTENÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E
RENOVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DAS
COZINHAS ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS
DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE PEDRA BELA/SP- **VALOR;**
R\$2.804.793,03 **Assinatura:** 10/03/2026 - **Vigência:**
10/03/2026 a 10/03/2027 - **Modalidade:** Adesão à Ata
de Registro de Preços 04/2026 - **Processo**
Administrativo: 28/2026. **Dotação**
Orçamentária:02.01.01.04.122.8002.2804;02.03.01.04.122.
8002.2807;02.06.01.15.122.8002.2815;02.06.02.26.782.80
08.2827